



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 38/2022

Altera o Anexo da Portaria nº 73, de 2 de julho de 2021, da Diretoria-Geral, que "Institui grupo de trabalho incumbido de analisar e implementar a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais", e estabelece novo prazo para a conclusão dos trabalhos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo a que se refere o art. 1º da Portaria nº 73, de 2 de julho de 2021, da Diretoria-Geral, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos referentes à análise e à implementação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito deste Tribunal.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo Grupo de Trabalho até a data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 38, de 24 de fevereiro de 2022, da Diretoria-Geral)

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 73, de 2 de julho de 2021, da Diretoria-Geral)

INTEGRANTES DO GRUPO DE TRABALHO INCUMBIDO DE ANALISAR E DE IMPLEMENTAR
A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Isabela Ventura Guimarães de Souza	Coordenadora	SELIC
Mário Antônio de Barros Filho	Suplente	SELIC
Robert Roger Grosch Neto	Titular	SCOMP
Adriana Maria Rennó Sommer de Faria	Suplente	SCOMP
Mateus Tavares Rabelo	Titular	AJDG
Manuela Gontijo Pfeffer	Suplente	AJDG
Frank de Sousa Gonçalves	Titular	SELEC
Paula Quintão Silva Belém	Suplente	SELEC
Ana Cláudia Barroso Fraga	Titular	SCONT
Gilmar Macena Pereira	Suplente	SCONT



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 24/02/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2498165** e o código CRC **EC930599**.

0006107-18.2021.6.13.8000

2498165v1